

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 088, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA** ao **Excelentíssimo Promotor de Justiça Eleitoral FABISON MIRANDA CARDOSO**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA** ao **Excelentíssimo Promotor de Justiça Eleitoral FABISON MIRANDA CARDOSO**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados nas Eleições de 2024 no Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA** ao **Excelentíssimo Juiz Eleitoral DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA** ao **Excelentíssimo Juiz Eleitoral DR. JOSÉ EDUARDO MARIANO**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados nas Eleições de 2024 no Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA** à **Excelentíssima CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE CÁCERES DRª. DANIELE CAVALCANTE DIAS**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA** à **Excelentíssima CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE CÁCERES DRª. DANIELE CAVALCANTE DIAS**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados nas Eleições de 2024 no Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 086, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a correção parcial do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 11 DE JULHO DE 2024**, que “Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Cidadã Ilustríssima Senhora Izabel Cristina Silva** dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** RETIFICAR no **DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 11 DE JULHO DE 2024**, que “Dispõe sobre a concessão de Diploma de Cidadã Caceren-

se a Ilustríssima Senhora Izabel Cristina Silva, e dá outras providências”, o seguinte erro material:

Onde se lê: Izabel Cristina

Leia-se: Izabel Cristina Silva

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Desembargador PAULO DA CUNHA.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o Título de **Cidadão Cacerense ao Ilustre Desembargador PAULO DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PORTARIA Nº 921/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, XXVIII do Regimento Interno desta casa;

**CONSIDERANDO** que a Sessão Solene para posse dos eleitos é um evento de grande importância para o município, tanto no aspecto histórico quanto político;

**CONSIDERANDO** haver necessidade de se coordenar as atividades de planejamento, organização e execução da solenidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Sessão Solene para Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito (Gestão 2025/2028).

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – apresentar sugestões para o aprimoramento e realização do evento;

II – deliberar juntamente com o Presidente e/ou Mesa Diretora sobre atividades afetas ao evento;

III – coordenar as atividades de planejamento, organização e execução da solenidade;

IV – outras atividades afins.

Art. 3º Designa para atuar como Coordenadores da Comissão os servidores **Edmar Elvira Reis** – matrícula nº 01 e **Paulo Cezar Rodrigues da Silva** – matrícula nº 37;

Art. 4º Ficam designados para auxiliar no planejamento, na organização e execução do evento, os servidores:

Stella Regina Pydd Pilger – Matrícula nº 220;

Tainara Leia Griesang – Matrícula nº 205;

Juliana Samara de Souza Lemos – Matrícula nº 239;

Valteir da Silva Neves – Matrícula nº 194;

Nair dos Santos Gomes Goulart – Matrícula nº 228.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 15 de outubro de 2024.

**Ver. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA  
CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO  
PARA 2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 010/  
2024**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO PARA 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, através de seu Presidente, Marcos Fernando Feldhaus, convoca toda a população, para uma “Audiência Pública”, que se realizará no próximo dia 22 de Outubro, Terça Feira, a partir das 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta: Discussão da: LDO – **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA para 2025**. Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cláudia, MT. em 14 de Outubro de 2.024. MARCOS F. FELDHAUS Presidente *Bienio 2023-2024*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 025/2024**

O Vereador José Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,